ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

A T O N.º 208

INCLUI O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 346 , DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso lº, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução n.º 346 , do Legislativo.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2001.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 07 de dezembro de 2001.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 346

AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES E FUNCIONÁRIOS, NO CURSO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ARTAFAM, DIAS 13 E 14/12/2001, EM CAÇAPAVA DO SUL-RS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Autoriza a participação de Vereadores e Funcionários, no Curso Regional de Treinamento da ARTAFAM, em Caçapava do Sul - RS, nos dias 13 e 14 dezembro de 2001.

Parágrafo Único – O número de participantes será determinado pela Mesa Diretora.

Artigo 2º - A Câmara cobrirá as despesas com hospedagem, transporte e diárias.

Artigo 3º - Os participantes deverão apresentar relatório sobre os principais temas abordados no Congresso.

Artigo 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de Dotações Orçamentárias Próprias.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 07 de dezembro de 2001.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

Verª. Gladis Maria M. Menezes
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

AUTÓGRAFO N.º 176

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 346
De: 07 de dezembro de 2001

Ver. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou, em sessão ordinária, o Projeto de Resolução n.º 346 , do Legislativo, em uma única votação, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 10 de dezembro de 2001

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ASSOCIAÇÃO RIO-GRANDENSE DE TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL

ARTAFAM

RIO GRANDE DO SUL

C O N V I T E

A fim de promover o aperfeiçoamento dos Técnicos Fazendários Municipais a **ARTAFAM** estará promovendo *Cursos Regionais de Treinamento*, contando com a parceria da DPM - Delegações de Prefeituras Municipais e TCE- Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e com o apoio das Prefeituras Municipais de Tramandaí, Salvador do Sul, Ibirubá e Caçapava do Sul, nos seguintes dias:

TRAMANDAÍ - RS

DIA 22/11/2001

LIMITE DAS DESPESAS COM PESSOAL, REGIME DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

PALESTRANTE: DR. JULIO CESAR FUCILINI PAUSE
Consultor Técnico da DPM - Porto Alegre

DIA 23/11/2001

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

PALESTRANTE: DR. CÉSAR ANTONIO PUPERI
Consultor Técnico da DPM - Porto Alegre

LOCAL: AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
ENDEREÇO: AV. DA IGREJA, 346
INICIO: 09:00 HORAS (MANHÃ E TARDE)

SALVADOR DO SUL - RS

DIA 26/11/2001

MATERIA ORÇAMENTÁRIA, FUNDEF, FPM, MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS GERAIS.

PALESTRANTES: DR. GUILHERME VASQUEZ RUBIM
Diretor de Orçamento e Finanças da DPM - P. Alegre
DR. PAULO ROBERTO RAMOS
Consultor Técnico da DPM - Porto Alegre

DIA 27/11/2001

A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

PALESTRANTE: DR. LUIZ FERNANDO RODRIGUEZ JUNIOR
Superintendente Administrativo da Corte de Contas Estadual do TEC - RS

LOCAL: HOTEL CANDEEIRO DA SERRA
ENDEREÇO: SALVADOR DO SUL
INICIO: 09:00 HORAS (MANHÃ E TARDE)

IBIRUBÁ - RS

DIA 10/12/2001

MATERIA ORÇAMENTÁRIA, FUNDEF, FPM, MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS GERAIS.

PALESTRANTES: DR. GUILHERME VASQUEZ RUBIM
Diretor de Orçamento e Finanças da DPM - P. Alegre
DR. PAULO ROBERTO RAMOS
Consultor Técnico da DPM - Porto Alegre

DIA 11/12/2001

A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

PALESTRANTE: DR. LUIZ FERNANDO RODRIGUEZ JUNIOR
Superintendente Administrativo da Corte de Contas Estadual do TEC - RS

LOCAL: PLENARINHO DA CÂMARA DE VEREADORES
ENDEREÇO: RUA FERMINO DE PAULA, 780
INICIO: 09:00 HORAS (MANHÃ E TARDE)

CAÇAPAVA DO SUL - RS

DIA 13/12/2001

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

PALESTRANTE: DR. CÉSAR ANTONIO PUPERI
Consultor Técnico da DPM - Porto Alegre

DIA 14/12/2001

LIMITE DAS DESPESAS COM PESSOAL, REGIME DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

PALESTRANTE: DR. JULIO CESAR FUCILINI PAUSE
Consultor Técnico da DPM - Porto Alegre

LOCAL: EDIFÍCIO BELA VISTA
ENDEREÇO: AV. CORONEL COREOLANO CASTRO, 1170 - SALA 301
INICIO: 09:00 HORAS (MANHÃ E TARDE)

HOTÉIS CONVENIADOS

EM TRAMANDAÍ

HOTEL ALASKA	(51) 661.1967
HOTEL BEIRA-MAR	(51) 661.1234
HOTEL CENTENÁRIO	(51) 661.1778
HOTEL ELITE	(51) 661.1723
HOTEL KIMAR	(51) 661.2824
HOTEL LESSINI	(51) 661.1867
HOTEL POR DO SOL	(51) 661.1225
HOTEL SULMAR	(51) 661.1198
HOTEL SCHENKEL	(51) 661.3001
HOTEL SÃO JORGE	(51) 661.1225
Contato Sr. Nelson - Contabilidade	(51) 661.3222

EM SALVADOR DO SUL

HOTEL CANDEEIRO DA SERRA	(51) 638.1311
Contato Sr. OMAR - Contabilidade	(51) 9806.2312

EM IBIRUBÁ

HOTEL SUÍÇO	(54) 324.1276
POUSADA CENTRAL	(54) 324.2126
HOTEL PRESIDENTE	(54) 324.1636
Contato Sr. Adenor - Contabilidade	(54) 9988.8109

EM CAÇAPAVA DO SUL

HOTEL KARLTON	(55) 281.2444
HOTEL CYRO PALACE	(55) 281.4263
RESIDENCIAL HOTEL	(55) 281.1675
Contato Sr. Jonas - Fazenda	(55) 281.1211

ARTAFAM - CAXIAS DO SUL

Júlio Souza ..... (54) 9972.7697

TAXA DE INSCRIÇÃO

Prefeituras Municipais Associadas	Isento
Câmaras de Vereadores Associados	Isento
(Com qualquer número de participantes)	
Prefeituras e Câmaras não associadas	R$ 150,00
(Por participante)	

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:

CARGO/FUNÇÃO:

ENDEREÇO PROFISSIONAL:

FONE PARA CONTATO: ( ) -

☐ PREFEITURA ☐ CÂMARA ☐ OUTRA ENTIDADE

MUNICÍPIO: CEP - UF

ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE NO DIA DO CURSO NA SECRETARIA

Digitalizado com CamScanner